

Id:0F8BF916A6225A23



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5241/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI, através da Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADA: BZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ nº 59.552.112/0001-06)
ENDEREÇO: Rua João Soares, nº 1140, Bairro Angelim, Teresina/PI, CEP: 64.034-165
OBJETO: Contratação de empresa especializada para apresentação das bandas musicais Banda Forró Pressão, Banda Garotinho e os Meninos do Pizeiro, em alusão ao encerramento dos Festejos do Paiol Velho, no Município de Miguel Alves/PI, no dia 30 de agosto de 2026.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ICMS e demais recursos próprios
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2026

Miguel Alves/PI, 26 de agosto de 2026

GILMAR SOUSA REBELO
Secretário Municipal de Administração

Id:0E28B39E48985A24



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4754/2026 – PMMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES através da Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADA: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA (CNPJ nº 11.717.623/0001-04)
ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondom, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, Teresina/PI, CEP: 64052-850
OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa especializada na prestação de serviços gráficos diversos, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI
VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.943.857,90 (quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 001/2024
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ICMS, FUNDEB, QSE, BL GBF, BL GSUAS, FUS, Contra Partida, Custeio, conta movimento, observada a vinculação de cada fonte à finalidade da despesa e as respectivas dotações orçamentárias e notas de empenho
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2026

Miguel Alves/PI, 27 de agosto de 2026

Gilmar Sousa Rebelo
Secretário Municipal de Administração

Id:0CC56E25EB0E5E5A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº. 170/2026, de 26 de agosto de 2026.

Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal e demais cominações legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR a senhora ROSENITA RODRIGUES PEREIRA, CPF: 938.161.463-68, do cargo em comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR da Unidade Escolar José Francisco dos Santos, zona rural do município de São Francisco de Assis do Piauí, nomeada pela portaria 63/2026.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de julho de 2026, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ-PI, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

Andreilino Maximiano da Costa Filho
ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

Id:0E28B39E48985E61



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº 171/2026
Em 27 de agosto de 2026.

Nomeia Secretário da Unidade Escolar
"José Francisco dos Santos", zona rural.

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear o senhor LAURIVAN LUÍS DE SOUSA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.455.583-37, para exercer o cargo em comissão de Secretário da Unidade Escolar "José Francisco dos Santos", zona rural, nos termos da Lei Municipal nº 197/2013, e demais cominações legais.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 27 de agosto de 2026

Andreilino Maximiano da Costa Filho
ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 27 de agosto de 2026

Veronice Marta da Conceição
VERONICE MARTA DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração